

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO: S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 27.139.828/0001-81, com sede na Av. Rui Barbosa Nº 1110 Lagoa Nova Natal/RN CEP.59.056-300.OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias o contrato de Prestação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem web compreendendo: atualização do portal da institucional do Poder Legislativo Municipal de Tibau do Sul/RN.

FUNDAMENTAÇÃO DE ACORDO ARTIGO 57.II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

Início em 11/03/2024 até 10/04/2024.

Tibau do Sul/RN, em 08 de março de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior.

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

SANDRO MÚCIO LOPES DE ARAÚJO

CPF. 812.658.594-34

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 50775717

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2024.

EDIÇÃO 1876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>